## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 083/2015

Termo de Numeração ao Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 999074, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** aqui referido **(Dispensa de Licitação nº 018/2015)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO – SÓCIO USUÁRIO (Referência nº 999074), cujo é a alteração do valor da assinatura mensal do contrato de adesão da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) para atualização do cadastro comercial por meio de acesso e pesquisa ao sistema de informação do SPC Brasil,** autorizado no processo supramencionado. Ratificam-se todas as cláusulas do Contrato original e do termo aditivo (anexo) assinado pelas partes em 11/11/2015, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2015.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_